



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEMTUR-TPS-2025/00077

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação, por inexigibilidade de licitação, do artista Dirceu Pedro Pastori, acompanhado do Coro dos Canarinhos, para a realização de show artístico durante o evento Natal Bento 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo de Bento Gonçalves. A apresentação ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2025, às 17h, na Praça Cristo Rei, em Bento Gonçalves/RS.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

O serviço possui natureza especial, conforme o art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de apresentação do artista Dirceu Pedro Pastori, acompanhado do Coro dos Canarinhos, profissional do setor artístico consagrado pela crítica e pela opinião pública.

Sua execução envolve características singulares e subjetivas, próprias da performance artística, não podendo ser descrita como serviço comum, o que torna inviável a competição entre eventuais prestadores, conforme previsto no art. 74, inciso III, da referida Lei.

1.3. QUANTITATIVOS

Uma apresentação artística de Dirceu Pedro Pastori, acompanhado do Coro dos Canarinhos, com 1h. de duração.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO



SEMTURTPS202500077A



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

O contrato terá vigência limitada ao período necessário para a execução do objeto, compreendendo os atos preparatórios, a realização da apresentação e o pagamento correspondente, observado o calendário do evento Natal Bento 2025.

A apresentação artística ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2025, às 17h, em frente à Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.

Por se tratar de prestação de serviço de natureza singular e pontual, não haverá possibilidade de prorrogação do contrato, nos termos do art. 107, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A prestação do serviço consiste na apresentação artística de Dirceu Pedro Pastori, acompanhado do Coro dos Canarinhos, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2025 (sábado), às 15h, na Praça Cristo Rei, em Bento Gonçalves /RS, integrando a programação oficial do evento Natal Bento 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo.

O espetáculo, intitulado “Concerto de Natal – Dirceu Pastori e Coro dos Canarinhos”, reúne músicos e coralistas de reconhecida experiência e excelência técnica, apresentando um repertório natalino e popular de alto valor artístico e cultural, com arranjos vocais e instrumentais especialmente preparados para o evento, promovendo forte envolvimento emocional e participação do público.

A apresentação será executada ao vivo, com voz, coro e acompanhamento instrumental, contando com equipe artística e técnica especializada, e sem fornecimento de equipamentos de som e iluminação por parte dos contratados, conforme especificado na proposta comercial apresentada.

A performance de Dirceu Pastori e do Coro dos Canarinhos tem como característica principal a qualidade técnica e expressiva da execução musical, o carisma dos intérpretes e a capacidade de promover emoção, integração e valorização cultural, contribuindo para o fortalecimento da identidade artística e turística de Bento Gonçalves.

Com a execução deste concerto, busca-se:

Enriquecer a programação do Natal Bento 2025, com uma apresentação de elevado padrão artístico e cultural;

Promover o fortalecimento da cultura e do turismo local, valorizando músicos, corais e projetos culturais regionais de relevância social e educativa;

Estimular a convivência comunitária, oferecendo uma atividade gratuita e acessível a todas as faixas etárias;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Ampliar o acesso da população à música vocal e instrumental de qualidade, incentivando a formação de público e o desenvolvimento da economia criativa;

Gerar impacto cultural positivo, consolidando Bento Gonçalves como referência em eventos e turismo cultural de qualidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A presente contratação tem por finalidade integrar a programação artística do evento “Natal Bento 2025”, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo de Bento Gonçalves, por meio da apresentação musical do artista Dirceu Pedro Pastori, acompanhado do Coro dos Canarinhos, ambos reconhecidos no cenário regional pela excelência técnica, qualidade artística e contribuição à formação cultural.

A proposta fundamenta-se nos Estudos Técnicos Preliminares realizados pela equipe da Secretaria, os quais identificaram a necessidade de incluir atrações culturais de alto nível artístico e educativo, capazes de proporcionar experiências musicais significativas ao público e de fortalecer a identidade cultural e turística do município durante o período natalino.

O espetáculo apresentado por Dirceu Pastori e o Coro dos Canarinhos destaca-se pela qualidade vocal e musical das apresentações ao vivo, pelo repertório natalino e popular cuidadosamente elaborado, e pela capacidade de promover envolvimento, emoção e valorização da cultura local.

Sua contratação justifica-se pela adequação artística ao perfil do evento, pela relevância cultural e educativa de sua atuação, e pela contribuição efetiva para o fortalecimento das políticas públicas de cultura e turismo de Bento Gonçalves.

O valor global proposto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme orçamento apresentado por Dirceu Pastori, refere-se à contratação conjunta do artista e do Coro dos Canarinhos.

Ressalta-se que, em razão dessa composição conjunta, as Notas Fiscais apresentadas possuem valores individualizados e inferiores ao montante global, correspondendo às respectivas participações de cada contratado, em conformidade com a legislação fiscal aplicável.

Assim, a contratação mostra-se necessária, oportuna e vantajosa, uma vez que contribui diretamente para a valorização da cultura local, o incentivo à formação musical, o fortalecimento das tradições natalinas e o fomento ao turismo cultural de Bento Gonçalves, promovendo um concerto gratuito, acessível e de relevante impacto artístico e social.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

A solução proposta consiste na contratação de artista e grupo especializados na prestação de serviços artísticos e culturais, para a realização de apresentação musical ao vivo de Dirceu Pedro Pastori, acompanhado do Coro dos Canarinhos, integrando a programação do evento Natal Bento 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo de Bento Gonçalves.

A contratação visa atender à necessidade da Administração Municipal de ofertar à comunidade e aos visitantes um espetáculo musical de alta qualidade técnica e artística, capaz de promover lazer, integração social e valorização da cultura local, dentro do contexto das festividades natalinas do município.

O serviço contratado compreenderá uma apresentação ao vivo com duração estimada de duas horas, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2025, às 17h, na Praça Cristo Rei, em Bento Gonçalves/RS, em formato aberto ao público e gratuito.

A execução será de responsabilidade de Dirceu Pedro Pastori e do Coro dos Canarinhos, que disponibilizarão intérpretes, músicos e equipe técnica qualificada, bem como estrutura logística de transporte e suporte operacional, conforme suas necessidades internas de execução.

O repertório contemplará obras natalinas e canções populares de reconhecida tradição cultural, com arranjos vocais e instrumentais próprios, proporcionando um ambiente de apreciação musical e valorização da produção artística local e regional.

A proposta artística está plenamente alinhada aos objetivos do evento, ao conjugar formação cultural, entretenimento e valorização das tradições de Bento Gonçalves.

Por tratar-se de serviço artístico pontual, a contratação não demanda manutenção, garantia ou assistência técnica continuada, restringindo-se à execução única da apresentação na data e horário estipulados.

Após a realização do espetáculo e a verificação do cumprimento integral das condições contratuais, o ciclo de vida do objeto será considerado encerrado.

Do ponto de vista técnico e econômico, a solução mostra-se adequada e vantajosa à Administração Pública, por envolver profissionalismo, reconhecimento artístico de Dirceu Pedro Pastori e do Coro dos Canarinhos, eficiência operacional e custo compatível com os valores de mercado, assegurando resultado cultural relevante, segurança na execução e impacto social positivo para o município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços objeto desta contratação têm natureza de serviços especiais, uma vez que, por sua alta heterogeneidade e caráter artístico-cultural, não podem ser descritos como serviços comuns, conforme disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

A contratação tem por finalidade a realização de apresentação artística de Dirceu Pedro Pastori, acompanhado do Coro dos Canarinhos, no dia 13 de dezembro de 2025, às 17h, na Praça Cristo Rei, em Bento Gonçalves/RS, integrando a programação oficial do evento Natal Bento 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo.

O grupo artístico contratado deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais para a correta execução do serviço:

a) Características e forma de prestação:

Realizar concerto musical ao vivo, com duração aproximada de uma hora;

Disponibilizar cantor, coralistas e equipe técnica necessários à execução artística;

Executar repertório natalino e popular, conforme proposta aprovada, com arranjos vocais e instrumentais próprios e linguagem acessível ao público em geral;

Garantir a pontualidade no início e término da apresentação, conforme o cronograma do evento;

Respeitar todas as normas de segurança, uso do espaço público e as diretrizes definidas pela Secretaria Municipal de Turismo.

Obrigações da contratada:

Responsabilizar-se pela logística de transporte e deslocamento da equipe até o local do evento;

Assegurar o bom comportamento, apresentação e postura profissional dos integrantes durante toda a execução do serviço;

Cumprir integralmente as orientações da coordenação do evento e da fiscalização do contrato;

Apresentar nota fiscal compatível com o valor contratado, observando que o orçamento refere-se à contratação conjunta de Dirceu Pastori e do Coro dos Canarinhos, razão pela qual as notas fiscais poderão apresentar valores individualizados e inferiores ao montante global;

Responder por danos ou prejuízos decorrentes de ação ou omissão de seus prepostos durante a realização do concerto.

Prazos e execução

O serviço será prestado em execução única e presencial, na data e horário estabelecidos;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Considera-se concluído o objeto após a realização integral da apresentação e a aprovação pela fiscalização designada;

O contrato não prevê prorrogação, manutenção ou garantia, por tratar-se de prestação artística pontual.

Sanções e rescisão:

O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais poderá acarretar advertência, multa, suspensão temporária ou rescisão, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Regulamento Municipal aplicável, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

A contratação será formalizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da singularidade do serviço artístico e da consagração do artista Dirceu Pedro Pastori e do Coro dos Canarinhos pela crítica especializada e pela opinião pública.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A execução do objeto contratual consistirá na realização do concerto musical “Apresentação de Dirceu Pedro Pastori e Coro dos Canarinhos”, integrando a programação oficial do evento Natal Bento 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo de Bento Gonçalves.

O início da execução do serviço ocorrerá conforme o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Turismo, observando-se o período oficial do evento, compreendido entre 14 de novembro de 2025 e 05 de janeiro de 2026.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

A apresentação de Dirceu Pedro Pastori e do Coro dos Canarinhos, objeto deste contrato, está programada para o dia 13 de dezembro de 2025 (sábado), às 17h, na Praça Cristo Rei, em Bento Gonçalves/RS, conforme definido na programação oficial do evento.

O concerto será realizado em formato ao vivo e aberto ao público, com duração aproximada de 1 (uma) hora, executado por Dirceu Pedro Pastori e os integrantes do Coro dos Canarinhos, acompanhados por equipe técnica especializada.

A apresentação contará com um repertório natalino e popular, com arranjos vocais e instrumentais próprios e interpretação característica dos artistas, proporcionando uma experiência artística de excelência, emoção e valorização cultural, em consonância com os objetivos do Natal Bento 2025.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A apresentação do concerto “Dirceu Pedro Pastori e Coro dos Canarinhos”, objeto deste contrato, será realizada no dia 13 de dezembro de 2025, às 17h, na Praça Cristo Rei, em Bento Gonçalves/RS, local tradicional de celebrações e eventos culturais do município.

A infraestrutura de palco, som, iluminação e segurança será fornecida pela Secretaria Municipal de Turismo, cabendo aos contratados apenas a montagem interna, passagem de som e execução do concerto, conforme as condições acordadas e especificadas no contrato.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria de Turismo de Bento Gonçalves

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da execução do objeto contratado serão realizadas pela Secretaria Municipal de Turismo de Bento Gonçalves, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal vigente que define as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da fiscalização contratual, nos termos do art. 92, inciso XVIII da referida lei.

O gestor do contrato será o Secretário Municipal de Turismo, Sr. Henrique Nuncio, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo da execução, pela comunicação direta com a contratada e pela verificação do cumprimento integral das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A fiscalização compreenderá o monitoramento da execução do serviço, o registro de ocorrências, a verificação da conformidade do espetáculo com o objeto contratado e a atuação conjunta com a equipe técnica responsável pela organização do evento.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Henrique Nuncio

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até cinco (5) dias após a realização do evento, mediante a entrega e conferência da Nota Fiscal.

Ressalta-se que as Notas Fiscais apresentadas no processo possuem valores inferiores ao orçamento proposto, uma vez que o orçamento contempla a participação conjunta de Dirceu Pastori e do Coro dos Canarinhos.

Assim, o valor registrado nas notas fiscais refere-se somente à parte executada diretamente pelo contratado formal (Dirceu Pastori – MEI), estando as demais despesas relacionadas à participação do coro incluídas no custo total orçado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de serviço artístico de natureza singular, prestado por profissional do setor consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada, circunstância que torna inviável a competição entre eventuais fornecedores.

O artista Dirceu Pedro Pastori, acompanhado do Coro dos Canarinhos, foi indicado para integrar a programação oficial do evento Natal Bento 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo de Bento Gonçalves, em razão de sua reconhecida trajetória, excelência artística, relevância cultural e adequação técnica ao perfil do evento.

A escolha fundamenta-se na compatibilidade entre o repertório natalino e popular apresentado e a proposta cultural do espetáculo, alinhada aos objetivos institucionais e turísticos do Município, conforme demonstrado no portfólio e na proposta comercial apresentados.

Por se tratar de contratação direta por inexigibilidade, não se aplica forma de julgamento competitivo, sendo a escolha do fornecedor baseada na notória especialização e consagração pública de Dirceu Pedro Pastori e do Coro dos Canarinhos, bem como na pertinência da apresentação artística ao contexto cultural e temático do evento.

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme proposta comercial apresentada por Dirceu Pedro Pastori.

O valor encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para apresentações artísticas de porte e reconhecimento equivalentes, conforme pesquisa de preços realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Turismo, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência administrativa.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por contratação, em razão de se tratar de apresentações artísticas.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

A estimativa de valor para a contratação foi elaborada com base na proposta apresentada pelo artista Dirceu Pedro Pastori , acompanhado do Coro dos Canarinhos.

O objeto consiste na realização de um concerto musical com duração aproximada de uma hora, sem fornecimento de equipamentos de som e iluminação, a ser realizado na Praça Cristo Rei, em Bento Gonçalves/RS, no dia 13 de dezembro de 2025, às 17h, integrando a programação oficial do evento Natal Bento 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo.

O valor proposto para a apresentação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme orçamento apresentado pelo artista.

O montante estimado mostra-se compatível com os valores praticados no mercado regional para apresentações musicais de porte e reconhecimento equivalentes, observando-se os parâmetros definidos na Lei Federal nº 14.133 /2021, especialmente quanto aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

A definição do valor considerou pesquisa de preços junto a artistas e grupos musicais de características similares, levando em conta notoriedade, experiência, estrutura técnica, duração da apresentação e abrangência regional.

Ressalta-se que as Notas Fiscais apresentadas no processo possuem valores inferiores ao orçamento inicialmente proposto, tendo em vista que o valor orçado contempla a apresentação conjunta de Dirceu Pastori e do Coro dos Canarinhos, enquanto as Notas Fiscais refletem apenas a apresentações do artista Dirceu Pastori.

Tal diferença decorre da forma de composição do custo total da apresentação, sem impacto na integral execução do objeto contratado, mantendo-se a compatibilidade técnica e financeira com a proposta aprovada.

O valor apresentado contempla todos os custos envolvidos na execução do serviço, incluindo deslocamento, equipe técnica, transporte e encargos, resultando em estimativa adequada e condizente com a realidade do setor cultural e artístico local.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 09 - Secretária de Turismo



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Unidade: 001 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO]

Referência de Dotação: 785

0023.0695.0281 - [Natal Bento]

0500000 Recurso não Vinculados de Impostos

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria de Turismo, Henrique Nuncio.

Bento Gonçalves, 24 de outubro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Jucimara dos Santos
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -

Henrique Nuncio
Secretário Municipal

